



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2507056400100051301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco Agibank S.A.

Nome Fantasia: Banco Agibank (Agiplan)

CPF/CNPJ: 10.664.513/0001-50

Endereço de Correspondência: Rua Mostardeiro - N° 266 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS - 90430-000

Telefone Institucional: (51) 3921-1000

E-mail Institucional: juridico@agibank.com.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **18/08/2025 às 11:15** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/wfz-qoqh-swk>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCISCO FABIO RODRIGUES GOMES - **CNPJ/CPF:** 167.306.073-00

Endereço: Rua São Lucas - 54, CASA A - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-035



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Telefone: (85) 99602-9362

E-mail: albanizabatista100@gmail.com

Procurador(a): ALBANIZA BATISTA LEITE GOMES - CPF: 367.360.743-04

Telefone: (85) 99602-9362

E-mail:

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A).

Relato:

A procuradora do reclamante, aposentado por idade e recebedor de benefício previdenciário por meio do Banco Agibank, relata que o assistido vem sofrendo descontos mensais em seu benefício do INSS. Ao analisar o extrato de pagamentos, foi identificado que existem diversos contratos ativos junto ao referido banco, tais como RMC (Reserva de Margem Consignável), RCC (Refinanciamento de Crédito Consignado) e empréstimos consignados.

A procuradora demonstra preocupação, uma vez que o valor líquido recebido pelo reclamante é muito reduzido há bastante tempo, o que compromete significativamente sua subsistência. Considerando que os descontos são contínuos e sem previsão clara de término, busca-se compreender a origem e a legalidade desses contratos, tendo em vista que o aposentado não possui pleno conhecimento sobre como foram firmados tais acordos.

Dessa forma, a procuradora recorre ao Procon para intermediação, requerendo, em nome do consumidor, os esclarecimentos por parte do Banco Agibank.

Pedido:

- **Cópia integral de todos os contratos firmados;**
- **Datas de início e término de cada contrato;**
- **Condições contratuais, valores financiados, taxas de juros aplicadas e prazos de pagamento;**
- **Qualquer outra informação pertinente aos descontos efetuados no benefício do INSS.**

Maracanaú/CE, 28 de Julho de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Nome do funcionário/responsável (legível): _____